




INDICAÇÃO Nº 11/79.

APROVADO	
1ª	discussão
Em	06/03/80
	
PRESIDENTE	

CONSIDERANDO ser dever dos Poderes Públicos, reivindicar obras e feitorias que venham beneficiar a comunidade;

CONSIDERANDO, que se tratando de melhorar uma Rua, tudo deve ser feito para que a mesma possa oferecer o bem estar aos seus moradores;

I N D I C O a Mesa após ouvido o Soberano Plenário, seja enviado Ofício ao Exm^o Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo tome as providências que se fizerem necessárias para o calçamento da Rua Tomé de Souza, situada no Capão da Paca, Bairro de São Cristóvão.

SALA DAS SESSÕES, 06 de março de 1.980.



PAULO GIL ANDRÉ SENOS

- AUTOR -